

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO NEGÓCIOS - CNPJ 28.743.311/0001-60

Eu JOSE RICARDO SANTANA, de nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador(a) do RG. 24408539-0, inscrito(a) no CPF.MF. 262.736.888-50, e-mail ricardo.santana@spnegocios.com, telefone (11) 4862-1730, residente à Rua da Consolação, n. 1515, 7 andar, Consolação, CEP: 01301-100, São Paulo - SP, representante legal da pessoa jurídica denominada SÃO PAULO NEGÓCIOS, com sede à Rua Libero Badaró, n. 293, 12º andar, conjunto C, Centro, 01009-000, São Paulo - SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação da Ata da Segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo negócios e seus anexos, juntando 2 vias de igual teor e forma.



nestes termos
pede deferimento

São Paulo, 03 de maio de 2018



PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

assinatura do representante legal
JOSE RICARDO SANTANA

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL

Tabellião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Rua XV de Novembro, 103 - Centro - CEP 01013-001
Fone: (11) 3111-0000 / 3241-0322

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
JOSE RICARDO SANTANA(743859), Dou fé.
São Paulo-SP, 04 de Mai de 2018. Em Testº da verdade.

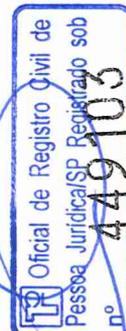
MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg: 4852485350484956494953495053
Valor Unitário: 6,00 Valor: 6,00
Selo(s) : AB0677796

8º TABELIÃO DE NOTAS
MARCIO RESENDE
ESCRITÓRIO DE NOTAS
JOSE RICARDO SANTANA
FIRMA
1026AB0677796

fd.062.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 17º, §2º de seu Estatuto Social, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios para a **SEGUNDA** reunião ordinária que será realizada no dia **30 de outubro de 2017**, às **8:30 horas em primeira convocação** e às **9:00 horas em segunda convocação**, na sede da Prefeitura do Município de São Paulo – São Paulo, no 5º andar, Sala 2, localizada no Viaduto do Chá, 15, desta Capital.



ORDEM DO DIA:

1) **Gestão e Finanças**

1.1) Apresentação do contrato de gestão/orçamento

2) **Coordenação de Doações**

2.1) Uniformes (prefeituras regionais, CET e GCM)

2.2) Ar condicionado (UBS's)

2.3) Computadores (Secretaria Municipal de Educação)

2.4) Motocicletas (Secretaria Municipal de Segurança Urbana)

2.5) Óculos (Secretaria Municipal de Saúde)

2.6) Calçados (CET e prefeituras regionais)

3) **Negócios e Exportação**

3.1) Desenvolvimento Econômico Regional

3.2) SP Tech Week

3.3) Projeto 100% Saúde

3.4) Encontro de Negócios com empresários Brasileiros e Argentinos

3.5) Assinatura de MoU com a Invest Buenos Aires

3.6) Encontro Nacional das Comerciais Exportadoras (CECIEX)

3.7) Projeto Apex-Brasil (PEIEX com parceiro FECAP)

3.8) Agenda para o Desenvolvimento Econômico e Melhoria de Desempenho Brasileiro no Comércio Internacional

4) **Outros assuntos**

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
SÃO PAULO NEGÓCIOS



Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, em segunda convocação, na sede da Prefeitura de São Paulo, cito ao Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar, Sala 2, Centro, Município de São Paulo, Capital, conforme edital de convocação publicado na sede da empresa que segue anexo a presente Ata, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios. Presentes os Conselheiros Sr. Luiz Fernando Furlan, presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Horácio Lafer Piva, o Sr. Embaixador Rubens Barbosa e o Sr. Caio Megale. Também presentes o Sr. Juan Quirós, diretor presidente, e o Sr. Ricardo Santana, diretor de exportação da agência, e os seguintes convidados: Sra. Sonia Hess, a Sra. Beatriz Gusmão, Sra. Silvana Scheffel Gomes, Sra. Ieda Passos, Sr. Uirá Semeghini, Sr. Michel Porcino e o Sr. Pedro Pimentel, convidado a secretariar a reunião e redigir a presente Ata. Ausente o Sr. Alencar Burti.

Abertura da Reunião com a Palavra do Presidente do Conselho Deliberativo;

Abrindo a reunião com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Fernando Furlan, que saudou a todos os Conselheiros presentes, em especial a senhora Sonia Hess, hoje participando como convidada, aguardando somente a publicação do ato de nomeação nos próximos dias, por ter aceitado o convite de compor este nobre Conselho, na certeza de que sua experiência profissional e conhecimento irão contribuir com os objetivos da SP Negócios. Trata-se de uma amiga de muitos anos, que demonstrou, ao longo do tempo, toda sua competência no mundo empresarial. Dando prosseguimento a ordem do dia.

1. Ordem do dia:

Dando continuidade aos itens da Pauta da Reunião o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao Sr. Juan Quirós, diretor presidente da empresa que

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

iniciou a apresentação dos itens constantes da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Uirá Semeghini:

1.1 Gestão e Finanças.

O Sr. Uirá Semeghini apresentou os objetivos do Contrato de Gestão, explicando ponto a ponto as metas a serem atingidas, no âmbito das finalidades previstas da São Paulo Negócios. O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo informou que a cidade de São Paulo irá sediar a edição latina do Fórum Econômico Mundial, onde já é possível fazer convergências com dados estatístico já expostos. Dando continuidade a apresentação, o Sr. Uirá falou do orçamento e dos recursos financeiros disponíveis para o Contrato de Gestão. Fez uma apresentação demonstrando a expectativa de resultado para o ano do contrato. Por fim, o Sr. Uirá informou que o seguro de risco para os Conselheiros e membros da Diretoria está sendo cotado, para tão logo seja finalizado seja contratado.

2. Coordenação de Doações.

Na sequência passou-se a Deliberação do item 2 da Pauta que trata das doações. O Sr. Juan Quirós apresentou os resultados obtidos com as doações solicitadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, informando que tivemos resultados com doações de uniformes completos para a CET e das Prefeituras Regionais, bem como com equipamentos da CISCO, que foram instalados em escolas pilotos. Também, houve doações de motocicletas para Guarda Civil Metropolitana. Por fim, informou que estamos viabilizando doações de equipamentos de ar condicionados para as Unidades Básicas de Saúde, e óculos para um público definido pela Secretaria da Saúde.

3. Negócios e Exportação

Seguindo a ordem da Pauta passou-se a Deliberação do item 3. O Sr. Juan Quirós apresentou os projetos já em andamento pela SP Negócios, a saber: Projeto 100% Saúde, que se trata de uma parceria entre a SP Negócios e a IBM; rodada de negócios

Esta página é parte integrante da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios.



**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

com empresários brasileiros e argentinos, onde foi assinado um Memorando de Entendimento com a Invest Buenos Aires; encontro nacional das comerciais exportadoras; SP Tech Week, que vai ocorrer durante uma semana de novembro. A Sra. Beatriz Gusmão começou apresentação sobre investimentos, informando que será assinado um Memorando de Entendimentos entre a SP Negócios, SP Parcerias e Secretaria Municipal de Desestatização e Parceria, com o objetivo de auxilia-los na oportunidade de prospecção de investimentos de potenciais interessados nos projetos de privatização e concessão a serem disponibilizados pelo Município. Em seguida, a Sra. Beatriz Gusmão apresentou o status atual dos editais dos projetos de concessões e privatizações. Dando continuidade, a Sra. Beatriz Gusmão fala dos Polos Geradores de Desenvolvimento Regional, citando a lei de incentivos fiscais que existe a mais ou menos 20 anos, para a Zona Leste. E isso é de extrema importância para viabilizar o desenvolvimento regional na cidade de São Paulo. Por fim, a Sra. Beatriz Gusmão apresenta os setores estratégicos que, em parceria com a APEX Brasil, poderá desenvolver projetos para os Polos Regionais. Que a área de saúde é muito importante, e que através de startups e do MoU assinado com a IBM, o desenvolvimento Econômico e Melhoria de Desempenho Brasileiro no Comércio Internacional terá grande resultado. O Sr. Ricardo Santana apresentou o Projeto Apex-Brasil, que tem como meta auxiliar empresas exportadoras, sendo capacitadas através do PEIEX, em parceria com a FECAP. Será realizado 5 missões comerciais internacionais; capacitação de agentes municipais e *Road shows* de negócios.



4. Outros assuntos.

Seguindo a Pauta da Reunião, a senhora Beatriz Gusmão foi apresentada como nova Diretora da São Paulo Negócios, sendo seu nome aprovado por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo encerrou os trabalhos, e determinou o registro dos atos da Reunião na presente Ata, que lida e aprovada, encontra-se assinada por todos os conselheiro presentes, em duas vias de igual teor.

Esta página é parte integrante da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios.

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, capital, 30 de outubro de 2017.

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

Luiz Fernando Furlan
Presidente do Conselho Deliberativo

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

Horácio Lafer Piva
Membro do Conselho Deliberativo

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

Rubens Barbosa
Membro do Conselho Deliberativo

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Caio Megale
Membro do Conselho Deliberativo

**PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA** **PARA
DIVULGAÇÃO
PÚBLICA**

Juan Quirós
Presidente da São Paulo Negócios



Emol. R\$ 70,54
Estado R\$ 20,03
Ipesp R\$ 13,74
R. Civil R\$ 3,70
T. Justiça R\$ 4,84
M. Público R\$ 3,40
Iss R\$ 1,47

Total R\$ 117,72
Selos e taxas Recolhidos p/verba

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
R\$ 70,54 Protocolado e prenotado sob o n. **523.786** em R\$ 20,03 **04/05/2018** e registrado, hoje, em microfilme R\$ 13,74 sob o n. **449.103**, em pessoa jurídica.
R\$ 3,70 Averbado à margem do registro n. **443999** São Paulo, 18 de maio de 2018

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Pedro Leite Pimentel
Secretário da Reunião



Emol. R\$ 65,57
Estado R\$ 18,62
Ipesp R\$ 12,77
R. Civil R\$ 3,44
T. Justiça R\$ 4,50
M. Público R\$ 3,16
Iss R\$ 1,37

Total R\$ 109,43
Selos e taxas Recolhidos p/verba

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
R\$ 65,57 Protocolado e prenotado sob o n. **523.786** em R\$ 18,62 **04/05/2018** e registrado, hoje, em microfilme R\$ 12,77 sob o n. **449.103**, em pessoa jurídica.
R\$ 3,44 Averbado à margem do registro n. **443999** São Paulo, 18 de maio de 2018

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP Registrado sob nº 449103

TERMO DE POSSE

Termo de posse do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, nos termos do artigo 20, inciso IV de seu Estatuto.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2017, na Sede da Prefeitura do Município de São Paulo, tomou posse, conforme artigo 20, inciso IV de seu Estatuto, perante o Presidente do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, Senhor **Luiz Fernando Furlan**, a senhora:

Beatriz Gusmão Sanches Pereira, RG n.º 24.268.739-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.249.728-17, economista, brasileira, casada, maior de idade, com endereço na Rua Libero Badaró, 293, São Paulo – São Paulo, como **Diretora**, nomeada pelo Prefeito de São Paulo no dia 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de 31 de outubro de 2017, na forma do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e pelo artigo 20, inciso IV, de seu Estatuto, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 31 de outubro de 2017.

A supracitada Diretora da São Paulo Negócios assumiu o compromisso de bem cumprir suas obrigações legais regulamentares e estatutárias. O presente termo é assinado pela empossada e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

LUIZ FERNANDO FURLAN

Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

**PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA
PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

BEATRIZ GUSMAO SANCHES PEREIRA

Diretora

SP NEGÓCIOS

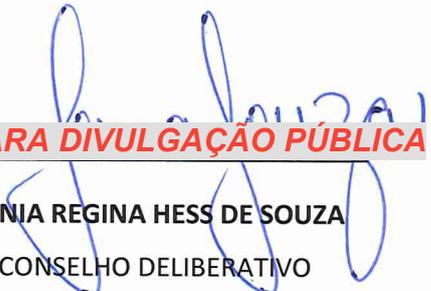


TERMO DE POSSE

Termo de posse do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, nos termos do artigo 13 de seu Estatuto.

Eu, **Sonia Regina Hess de Souza**, RG n.º **3.862.45** SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 290.921.409-53, empresária, brasileira, casada, maior de idade, com endereço na Rua Libero Badaró, 293, São Paulo – São Paulo, nomeada pelo Prefeito de São Paulo no dia 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de 31 de outubro de 2017, na forma do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse**, como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 31 de outubro de 2017.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.



PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

SONIA REGINA HESS DE SOUZA
CONSELHO DELIBERATIVO





Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, terça-feira, 31 de outubro de 2017

Número 205

Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica Registrado sob
nº 449103

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.952, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 47.532.800,63 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, do Fundo Municipal de Saúde e das Prefeituras Regionais Itaim Paulista, Lapa e Pirituba/Jaraguá,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 47.532.800,63 (quarenta e sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEs e Creches da rede comunitária e outras modalidades de parcerias	3.988.912,45
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.988.912,45
16.14.12.12.302.4210	Administração da Unidade	137.278,39
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	137.278,39
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEs e Creches da rede comunitária e outras modalidades de parcerias	6.166.111,18
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.166.111,18
16.17.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEs e Creches da rede comunitária e outras modalidades de parcerias	2.369.645,96
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.369.645,96
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEs e Creches da rede comunitária e outras modalidades de parcerias	3.042.312,34
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.042.312,34
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEs e Creches da rede comunitária e outras modalidades de parcerias	621.815,07
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.815,07
22.10.15.451.3022.5086	Mobilidade Urbana	423.376,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.376,00
25.10.13.292.3001.6354	Programação de atividades culturais	120.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
37.40.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	160.556,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.556,00
42.10.15.451.3022.4100	Administração da Unidade	245.000,00
44039000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	245.000,00
48.10.15.451.3022.1486	E1483 - Manutenção e Reforma de Calçadas	600.000,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	15.000,00
33903900.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	87.637,86
44052000.02	Equipamentos e Material Permanente	87.637,86
84.10.10.301.3003.3101	Constituição, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	75.155,38
44051000.02	Obras e Instalações	75.155,38
84.10.10.301.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	30.000.000,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEs e Creches da rede comunitária e outras modalidades de parcerias	15.168.797,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.168.797,00
16.14.12.12.302.4210	Administração da Unidade	137.278,39
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.278,39
22.10.15.451.3022.5007	Execução do Plano Viário Sul	423.376,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.376,00
37.40.16.451.3002.3356	Regulamentação Fundiária	160.556,00
44051000.00	Obras e Instalações	160.556,00
42.10.15.451.3022.2266	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	245.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras dos Subprelhos	120.000,00
44051000.00	Obras e Instalações	120.000,00
48.10.15.451.3022.1486	E1483 - Manutenção e Reforma de Calçadas	600.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	15.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
84.10.10.301.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	30.162.793,24
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.162.793,24
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2017, 46ª da Fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 57.953, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.962.087,11 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Regional Itaquera e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 28.962.087,11 (vinte e oito milhões e novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais e onze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.24.12.306.3010.6553	Manutenção de sistemas de drenagem	2.603.178,54
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.603.178,54
16.24.12.306.3010.6553	Manutenção de sistemas de drenagem	1.561,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.561,00
41.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	6.232.500,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.500,00
45.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	37.740,07
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.740,07
49.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	395.387,96
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.387,96
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	379.612,30
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379.612,30
54.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	263.970,55
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263.970,55
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	187.931,14
33903900.00	Despesas de Exercícios Anteriores	187.931,14
72.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	18.834.929,47
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.834.929,47
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	28.962.087,11
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.962.087,11

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	3.889.438,81
44051000.02	Obras e Instalações	3.889.438,81
16.24.12.306.3010.6553	Manutenção da Unidade	1.561,00
33901400.00	Dívidas - Civil	1.561,00
16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	6.232.500,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.500,00
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	1.000,00
33903900.00	Material de Consumo	1.000,00
67.10.15.122.302.4210	Administração da Unidade	2.657,83
33903900.00	Material de Consumo	2.657,83
87.10.26.572.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	18.834.929,47
44051000.02	Obras e Instalações	18.834.929,47

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2017, 46ª da Fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 57.954, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.483.363,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.483.363,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.2017.2511	Reforma de Equipamentos Esportivos	124.000,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00
19.10.27.812.2017.2501	Eventos de Esportes, Lazer e Recreação	545.363,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.363,00
25.10.13.292.3001.6353	Políticas de promoção cultural	95.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
25.10.13.292.3001.6354	Programação de atividades culturais	719.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.2017.1187	E516 - Campeonatos de Futebol do 1º ao 12º Futebol Clube, Rua Eksonora Cintra, 130 - Taboão	136.363,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.363,00
19.10.27.812.2017.2038	E977 - Projeto de Política Esportiva, Iniciação aos Esportes de Vela, Canoagem, Vela e Futebol desenvolvidos pela Associação Peixe Vivo - CIPJ 06.230.935.0001-40	109.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00
25.10.13.292.3001.1851	E633 - Realização de Projetos Culturais	164.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000,00
34.10.14.22.302.4210	Administração da Unidade	500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
40.10.04.122.3013.1402	E1066 - Fomento de Infraestrutura e Serviços para Realização do Evento MARÇA PARA A SAÚDE	150.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

44.10.15.451.3022.1460	E1059 - Melhorias e Consórcio de Equipamentos Públicos no Bairro	130.000,00
44051000.00	Obras e Instalações	130.000,00
48.10.15.451.3022.1395	E1482 - Manutenção e Reforma de Praças na Subprefeitura Lapa	90.000,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
48.10.15.451.3022.1485	E1481 - Obras de Drenagem	34.000,00
44051000.00	Obras e Instalações	34.000,00
69.10.15.451.3022.1777	E1508 - Melhorias de Bairro, Urbanização, Manutenção e Reforma de Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	170.000,00
44039000.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2017, 46ª da Fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 316, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 26 de outubro de 2017, o senhor LUIZ FELIPE LOMBARDO, RF 521.665,66, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante do Decreto nº 57.845/2017 (vaga 111.90).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2017, 46ª da fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 317, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 3º da Lei 16.605, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, para integrar o Conselho Deliberativo do São Paulo Negócios - SP Negócios, a seguinte membro: **ONIA REGINA HESS DE SOUZA**, RG 3.921.45.5595

II - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, para integrar o Conselho Fiscal do São Paulo Negócios - SP Negócios, a seguinte membro: **Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**

GULLIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, RF 838.350.2

III - Nomear, nos termos do inciso III do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, para integrar a Diretoria Executiva do São Paulo Negócios - SP Negócios, a seguinte membro: **BEATRIZ GUSSAO SANCHES PEREIRA**, RG 24.268.739-8

IV - Cessar os efeitos do ato que nomeou a senhora **REGINA SILVEIRO**, RG 18.742.974, como membro da Diretoria Executiva do São Paulo Negócios - SP Negócios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2017, 46ª da fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

TU 17077232 - MARINA MONTEIRO LUNA - RF 839.235.8 - Autorização de afastamento - I - Em face dos elementos constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 01/03, e considerando o art. 47 da Lei 8.989/79, no Decreto 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, AUTORIZO, o afastamento da servidora MARINA MONTEIRO LUNA - RF 839.235.8, Assessora Técnica I (Assessora para Assuntos Internacionais), Res. DAS 11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, empreender viagem à cidade de Mechelen, Bélgica, com a finalidade de participar da Conferência Global sobre Cidades e Migração - "Global Conference on Cities & Migration", a realizar-se no período de 16 a 17 de novembro de 2017, assessorando, à ocasião, a Titular da Pasta Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme documentação retida encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO-LHE 03 diários no valor unitário de US\$ 240,00, para cobertura de despesas de alimentação, transporte interno e hospedagem, onerando-se, para isso, a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. - III - Observe que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, assinado pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2013-0.233.620-0 - Novo Portal Serviços Automotivos Ltda. - Pedido de alvará de aprovação e execução de equipamento - recurso - I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SMUL, às fls. 110 e fls. 117/118, da Assessoria Técnica de SGM/IA, às fls. 119/120 e fls. 121/122, da Assessoria Técnica de SGM/IA, às fls. 121/23, a qual adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto por NOVO PORTAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com fundamento no que prevê o item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Equipamentos de posto de serviços e abastecimento de veículos - NR2 - situado na Avenida Engenheiro Queiroz Telles, nº 253, Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012.

2003-0.251.325-2 - Editora Três Ltda. - Pedido de auto de verificação de segurança - recurso - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SMUL/SEJUR, da Assessoria Técnica de SGM/IA e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto por EDITORA TRÊS LTDA, com base no que estabelece o inciso II do item 4.4.8 da Seção 4 do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de Auto de Verificação de Segurança de imóvel destinado a depósito/estoque, categoria de uso S2, situado na Rua William Speers, nº 1.212, Lapa, contribuinte 099.028.0082-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.011.327-8 - Helena Caraski Jacyntho e Outros - Pedido de regularização de edificação - recurso - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PR-PA às fls. 65 e fls. 73, da Assessoria Técnica de SGM/IA, às fls. 75/76, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 77/7